

Prefeitura Municipal de Arapiraca 30
de junho de 1982

Prefeito

[Assinatura]

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada
na Divisão de Serviços Gerais, aos 30 dias do mês de
junho de 1982.

Idalva Campêlo Tavares

Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1315/82, de 30 de junho de 1982

Dispõe sobre denominação de rua

O Prefeito Municipal de Arapiraca
faz saber que o Poder Legislativo decreta, e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de
Rua Colônia de Leopoldina, a Rua 39 do conjunto
José Marques da Silva, que inicia na Rua Palestina
e termina na Av. novo leão nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data da sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
30 de junho de 1982.

Prefeito

ent

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e
trada na Divisão de Serviços Gerais em 30 dias
mes de junho de 1982.

Jaílton Campêlo de Azevedo
Chefe da Divisão de Serviços

Lei nº 1316/82 de 30 de junho
dispos sobre o assunto

O Prefeito Municipal de Aracaju
- Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada
Rua Olho d'água das Flores a Rua 40 do
Bairro Marquês da Silva, que inicia na Rua P
e termina na Av. Novo Lino, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará
vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracaju
30 de junho de 1982

Prefeito

ent

Secretário de Administração

Esta Lei, foi publicada
na íntegra na Divisão de Serviços Gerais em 30 dias